COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL					
Nº	506/2017	DATA	06/11/2017	HORA	15:59
	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO	X	MOÇÃO

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 040/2017

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 06/11/2017

AUTORIA: Vereador José Ari Zandoná/DEM

O Vereador que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, solicitar à Mesa Diretora da Câmara Municipal, o encaminhamento deste expediente a Igreja Luterana pelos 500 anos da Reforma Luterana.

JUSTIFICATIVA

Ao propormos esta Moção, reconhecemos o relevante trabalho da Igreja Luterana, que é o de ganhar almas para o Reino de Deus, na edificação de vidas e intenso trabalho social. Representada na nossa cidade pelo pastor Élcio Ricardo da Silva.

A Igreja Luterana do Brasil é uma federação de igrejas que têm em comum uma história, uma forma de governo, uma teologia, bem como um padrão de culto e de vida comunitária. Historicamente, a IPB pertence à família das igrejas reformadas ao redor do mundo, tendo surgido no Brasil em 1859, como fruto do trabalho missionário da Igreja Presbiteriana dos Estados Unidos.

As *origens* históricas mais remotas do presbiterianismo remontam aos primórdios da Reforma Protestante do século XVI. A Reforma teve início com o questionamento do catolicismo medieval feito pelo monge alemão Martinho Lutero (1483-1546) a partir de 1517. Em pouco tempo, os seguidores desse movimento passaram a ser conhecidos como "luteranos" e a igreja que resultou do mesmo foi denominada Igreja Luterana.

No dia 31 de outubro de 2017, é celebrado os 500 anos da Reforma Protestante, que reforça em âmbito nacional a identidade histórica da Igreja Luterana do Brasil.

Projeto de Assentamento Santa Maria, aos 06 de novembro de 2017.

José Ari Zandoná/DEM
Vereador Autor